

**Reunião ordinária****Ata n.º 02/2019****Data: 2019-01-21****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.40 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:****BALANCETE****PROPOSTAS:****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:****N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (6/PPRC/PR/2019)****N.º 02 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO – QUOTA PARA 2019 (97/ENTE/DAJA/2019 - 52/ENTEXT/PR/2014)****N.º 03 – REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS – procedimento de alteração (82/PGEN/DAJA/2019)****N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018 (1/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013)****N.º 05 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A COMUNIDADE**



**INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNA
SUB -REGIONAL (11/PPRC/PR/2019)-----**

**N.º 06 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR E PARA
A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO NO DOMÍNIO DO APOIO AOS
BOMBEIROS (7/PPRC/PR/2019)-----**

**N.º 07 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO
DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (3/PPRC/PR/2019) -----**

**N.º 08 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO
DOMÍNIO DA GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES
INTEGRADAS NO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DO ESTADO (10/PPRC/PR/2019) -----**

**N.º 09 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO
DOMÍNIO DA HABITAÇÃO (55/PPRC/PR/2018) -----**

**N.º 10 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO
DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO (52/PPRC/PR/2018)-----**

**N.º 11 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO
DOMÍNIO DA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU
AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO (56/PPRC/PR/2018) -----**

**N.º 12 - FESTA DOS TABULEIROS 2019 – DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA,
HORÁRIOS, PROCEDIMENTOS E TAXAS (53/PGEN/PR/2018)-----**

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

**N.º 13 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOMAR (1/PPRC/DAJA/2019) -----**

PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES:-----

**N.º 14 – CEDÊNCIA DE SALA NO RÉS-DO-CHÃO DA ANTIGA CASA DOS PASSARINHOS,
SITA NA RUA GIL AVÔ, N.º 14 (57/PPRC/PR/2018)-----**

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

**N.º 15 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (9/PPRC/PR/2019)-----**

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

**N.º 16 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – valores base por metro quadrado para
alienação de lotes (1/PPRC/GDE/2019)-----**

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 17 – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO



- RODOVIÁRIO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO COMBUSTÍVEIS
RODOVIÁRIOS CPCC/04/2017 (LOTE 2) CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA
CIMI (1/CPUB/DF/2019 - 1/CONPUB/DOM/2019) -----**
- N.º 18 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Associação de Pais e Encarregados de Educação
do Centro Escolar de São Pedro de Tomar (301/ENTE/DAJA/2019 - 1/DIVER/DOM/2013)--
DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 19 – PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/70 PARA
CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTO – MUSEU DO FÓRUM ROMANO
(29/ESPP/EPTH/2017 - 5/EDIPUB/EPTH/2015) -----**
- N.º 20 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Fernando Luís Malaquias Ferreira
(413/ECER/DGT/2018 - 1111/DIVER/DGT/2018) -----**
- N.º 21 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Alice Quintas, cabeça de casal da
herança de Manuel Marques Morgado (406/ECER/DGT/2018 - 437/EDIF/DGT/2018) -----**
- N.º 22 – ALTERAÇÃO AO LOTE 5 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/2004 - Pedro Nuno
Coelho Jorge Crispim (107/RJUE/DGT/2018 - 14/LOT/DGT/2018)-----**
- N.º 23 – AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO SOCIAL EM VENDAS DO RIJO,
FREGUESIA DE OLALHAS – ESTACIONAMENTO - Centro de Assistência Social de
Olalhas (329/JUEL/DGT/2018 - 169/EDIF/DGT/2018)-----**
- N.º 24 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO PARA COMÉRCIO E
SERVIÇOS – ESTACIONAMENTO - António dos Santos Fonseca (324/JUEL/DGT/2018 -
252/EDIF/DGT/2018) -----**
- N.º 25– LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Maria Eugénia Tapada Marques Rocha
(314/JUEL/DGT/2018 - 611/EDIF/DOG/2013)-----**
- N.º 26 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade
(11/JUEL/DGT/2017 - 1345/EDIF/DOG/2013)-----**
- N.º 27 – EMPARCELAMENTO SIMPLES PARA RETIFICAÇÃO DE EXTREMAS ENTRE
PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM MILHEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA
RIBEIRA E PEDREIRA - ANTÓNIO FERNANDO DE ABREU VASCONCELOS E OUTROS
(127/PEDI/DGT/2018 - 470/DIVER/DGT/2018)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 28 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO EVENTO DE APRESENTAÇÃO DO
EP/ALBUM DO PROJECTO LODO (7890/ENTE/DAJA/2018 - 10/ESPEQ/DTC/2014) -----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**



N.º 29 – DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE TOMAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS-4G - 4.ª GERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (151/ENTE/DAJA/2019)-----

N.º 30 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP (6857/ENTE/DAJA/2018)-----

N.º 31 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR - (8425/ENTE/DAJA/2016 - 1/PROJPAR/DEAS/2013) -----

N.º 32 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (4.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (3.ª FASE) (1/ESPP/UISE/2019 - 2/ADESC/UISE/2018) -----

N.º 33 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2018/2019 (2/ESPP/UISE/2019 - 2/ADESC/UISE/2018)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 34 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO COM A NP EN ISO 9001:2015 (316/PGEN/UDJ/2018 - 1/GESTQ/UDJ/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 35 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR DIREITO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 8 (323/AGEN/DAJA/2018 - 10/DIVER/DAJA/2014) -----

N.º 36 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sporting Clube de Tomar (359/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 37 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ADIRN PARA 2019 (7789/ENTE/DAJA/2018 - 14/ENTEXT/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu conhecimento de que Tomar se fará representar na FITUR, que decorre em Madrid, entre os dias vinte e três e vinte sete do corrente mês, onde terá um stand próprio para promover o que de melhor acontece no concelho, principalmente a Festa dos Tabuleiros. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota de que, no dia dezoito, esteve em Lisboa, na apresentação do plano regional de saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale



do Tejo para dois mil e dezanove e dois mil e vinte, cujos objetivos são: em termos do estado de saúde e doença, controlar a incidência e prevalência do excesso de peso e da obesidade e reduzir a prevalência do consumo do tabaco na população com idade igual ou superior a quinze anos; ao nível do desempenho institucional, aumentar o número de projetos comunitários de base salutogénica com vista à promoção da saúde mental e aumentar o número de protocolos de parceria com entidades de âmbito regional ou equivalente; foram definidos quatro grandes eixos estratégicos: a cidadania, os afetos, a saúde sustentável e a qualidade; a partir desde plano regional serão elaborados os respetivos planos locais e consequentes planos específicos de cada concelho. Informou que, no dia dois de fevereiro, entre as nove e as treze horas, vão ter lugar no Mercado Municipal de Tomar, algumas atividades para comemorar o terceiro ano da reabertura deste espaço, nomeadamente animação musical e oferta de pequenas lembranças relacionadas com o mercado aos clientes do dia. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão reportou que, em resultado de uma candidatura efetuada em parceria com outros município do Médio Tejo, se iniciou hoje em Tomar um projeto que reputam de muito importante em termos de apoio aos dois agrupamentos de escolas do concelho, que passam a contar com uma equipa multidisciplinar constituída por uma psicóloga, uma terapeuta da fala e uma assistente social (a partilhar pelos dois agrupamentos), competências de que as escolas muito necessitam. Deu nota de que, a exemplo do que foi feito no ano passado, iniciaram uma campanha de sensibilização dos munícipes em geral, e dos agentes económicos em particular, para a necessidade de regularizarem as situações de ocupação de espaço público com esplanadas, toldos, letreiros, entre outras situações, os quais podem contar com toda a tolerância nos meses de janeiro e de fevereiro, para poderem tratar dos respetivos procedimentos; estão obrigados ao cumprimento da lei e dos regulamentos e a tratar todos com equidade, não sendo justo que só alguns paguem, como acontecia antes, mas, acima de tudo, pela responsabilidade que lhes cabe em termos de gestão do espaço público, começarão a atuar a partir de março; o ano passado, o processo correu muito bem e a grande generalidade dos comerciantes veio ao Balcão Único tratar das suas licenças, ou tratou através do Portal do Cidadão – Licenciamento Zero. Referiu que há toldos que foram colocados por uma questão de moda e não têm uma real necessidade (as fachadas da cidade viradas a norte não têm necessidade de ter um toldo), outros estão partidos, estragados, sujos e nunca foram mexidos; se calhar, se as pessoas não necessitam deles e não querem pagar a taxa, o melhor será procederem à sua retirada porque não estão a fazer nada; ganha assim a comunidade e a cidade, nas suas vertentes estéticas e arquitetónicas. -----



A Sra. Presidente deu conhecimento que, no dia dois de fevereiro, vai ter lugar na Biblioteca Municipal uma sessão de esclarecimento sobre a vespa velutina, aberta à população, onde estarão presentes técnicos que irão ajudar à identificação dos ninhos e como se devem armar as armadilhas; esta é a época ideal para se poder terminar com os ninhos sem trazer perigo para quem os manuseia, porque as vespas estão adormecidas; seguir-se-á uma campanha de divulgação sobre esta temática através da comunicação social e das redes sociais. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que, face à realização da Festa dos Tabuleiros e à riqueza do património de Tomar, é necessário substituir a sinalética dos monumentos porque a que existe está degradada, alguma está desatualizada e outra está em falta; era muito importante pensar e por a concurso a recolha de ideias sobre a forma como esta informação deve ser dada de maneira a haver um enquadramento com os monumentos, as suas características e valor patrimonial, atendendo à importância do património de Tomar, classificado e não classificado, ao número de visitantes que acolhe e até para informação dos tomarenses (muitos deles não sabem o que é que determinado monumento representa, quando foi construído, entre outras informações consideradas relevantes); era muito importante que esse estudo fosse executado, de preferência antes da Festa dos Tabuleiros, uma altura em que são recebidos na cidade milhares de visitantes. Referiu que a cidade carece também de outra sinalética de informação e que está na hora de melhorar a imagem de Tomar e de explicar às pessoas a riqueza dos edifícios para os quais, muitas vezes, estão a olhar sem saber o que são e o que representam. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que, perante a falta de uma sinalética turística apropriada na cidade, irão destinar a essa matéria a ação hospitalidade, contemplada na candidatura Lugares Património da Humanidade, estando em curso um estudo/diagnóstico das necessidades em termos de sinalética turística para os monumentos da cidade. -----

A Sra. Presidente distinguiu dois tipos de sinalética: de natureza turística, referido pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes; de natureza informativa, que se encontra instalada junto aos monumentos, completamente degradada e, nalguns casos, colocada sem que se perceba para quê; esta sinalética está enquadrada num contrato com a JC Decaux, que existe há vinte anos, ou mais; não lhe parece realista fazer contratos a tão longo prazo numa matéria tão dinâmica, mas o contrato está válido até dois mil e vinte cinco; aguarda-se o agendamento de uma reunião com a empresa para tentar negociar a substituição dessa sinalética, que está georreferenciada em SIG, estando já definida a informação que deve ser dada, assim como para introdução de QR Codes que possam ser lidos pelos smartphones e para leitura acessível.



O Sr. Vereador José Delgado sublinhou que não se trata apenas de substituir e atualizar a sinalética existente, mas também de colocar a que falta, como acontece, por exemplo, na Levada, que não tem nada. -----

A Sra. Presidente referiu que também ainda não existe nas ruínas romanas junto ao pavilhão municipal, mas vão completar a informação nos locais novos onde a mesma se justifique. -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que é importante que isso aconteça porque uma cidade como Tomar não pode deixar de oferecer essa informação, de forma digna e objetiva. Referiu que, há alguns anos, o Açude de Pedra estava acessível aos tomarenses e era um espaço onde as pessoas gostavam de ir; é um espaço de excelência onde se vivencia o rio Nabão de uma forma diferente; à exceção do rio, e pouco mais, é propriedade de particulares, mas o plano de pormenor do Açude de Pedra prevê um uso específico para aquela zona, e para a zona que passa na Ponte da Vala, até à estalagem de Santa Iria; tem sido abordado por muitos tomarenses que, tal como ele próprio, e porventura todos quantos aqui estão, gostariam de ver novamente aquele espaço como um espaço vivo da cidade, que muito tem para dar e para explorar. Perguntou o que é que está pensado para aquela zona, se é intenção da Câmara promover alguma ação para "devolver"/permitir que os tomarenses possam ir ao local e usufruam do espaço e das atividades associadas ao rio Nabão, devolvendo também aos tomarenses a vivência de um espaço onde se fizeram muitos encontros, muitos acampamentos e muitas atividades envolvendo jovens, entre outras; se foi feito algum contacto com os proprietários para chegar a um acordo para que o espaço seja polivalente e, também, de alguma forma, acabe por vir a valorizar aquela zona e, por consequência, os espaços envolventes; querem saber se há intenção de olhar para aquele plano de pormenor, se é para ficar adormecido, como tem estado ao longo destes anos todos, ou se há intenção de dialogar com os proprietários e/ou trabalhar uma solução que satisfaça ambas as partes em relação a um espaço de excelência. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que o plano de pormenor do Açude de Pedra compreende a área entre o Açude de Pedra e a piscina municipal Vasco Jacob/antigo parque de campismo; estão com várias frentes em matéria de instrumentos de gestão do território (revisão do plano diretor municipal, revisão do plano de pormenor do Flecheiro e Mercado, praticamente concluído, e também dos planos de pormenor das Avessadas e de Vale dos Ovos; também há a intenção de avançar este ano com o do centro histórico) que são também prioridades muito importantes e aquele plano tem ficado um pouco para segundo plano. Tem havido alguma manifestação de vontades por alguns proprietários de zonas abrangidas pelo



plano, particularmente pelo proprietário dos terrenos da antiga Fábrica de Fiação, que se estendem até ao Açude de Pedra, a nascente, que revela interesse em promover e desenvolver o espaço; o próprio município, para além da questão do desenvolvimento e dos investimentos, tem um interesse direto e particular no que se refere ao espaço do antigo parque de campismo e à piscina municipal - como é sabido, o plano em vigor há cerca de quinze anos não prevê equipamento no local e, por isso, formalmente, não podem ter um parque de campismo nem cobrar a estadia; encontraram aquela solução de tornar o espaço um parque de estacionamento para caravanas, a única que legalmente lhes era permitida - porque querem manter o equipamento no local e para tal precisam de proceder à alteração do plano de pormenor, que foi produzido num contexto de POLIS e da ideia de que ia haver milhões de euros, prevendo um conjunto de obras no rio (diques, zonas de escoamento de água em situações de cheia, entre outras) que custam milhões de euros. Informalmente, o assunto já foi abordado com as entidades (CCDRLVT, APA e DRAP) que só mostraram abertura para que o plano seja mexido com a conclusão das obras que nele ficaram previstas, para as quais não têm dinheiro; tem havido conversas com o maior proprietário, que até se disponibilizou para uma solução em que o privado pagasse a uma equipa para proceder à revisão do plano, mas, da parte das entidades, não tem havido abertura, e, da parte do município, com todas as outras frentes que tem, e por todas as dificuldades que referiu, tem ficado um bocadinho para segundo plano, mas não está totalmente posto de parte, tendo inclusivamente sido falado na reunião que teve lugar, na passada quinta-feira, na CCDRLVT. Sublinhou que têm que ter memória e ver o historial da questão do acesso ao Açude de Pedra que foi condicionado há cerca de doze anos, ou mais, com conluio entre quem aqui estava e os proprietários porque aquilo não se fechava assim; quatro ou cinco anos depois de o acesso ter sido vedado, questionou o então presidente da Câmara, numa sessão da Assembleia Municipal, que, perante a gargalhada da sala, disse que não sabia de nada, que não sabia que não se podia lá ir; hoje, torna-se muito mais difícil obrigar à abertura do acesso, mesmo sabendo tudo aquilo que foi referido pelo Sr. Vereador José Delgado; também disse e escreveu, muitas vezes, nos jornais locais, aquilo que todos sabiam, que, pelo menos no último século, sempre foi um espaço de acesso livre da comunidade; na altura, por razões que desconhecem, a Câmara fechou os olhos e, agora, uma eventual ação é muito mais difícil, o que não impede que se possa tentar chegar à fala com os proprietários. -----

A Sra. Presidente disse que, se estiverem à espera das entidades referidas para resolver qualquer questão dos instrumentos de gestão do território podem esperar sentados pois



passarão todos os mandatos que possam fazer e a coisa não ficará resolvida; já perceberam a boa vontade destas instituições, que ninguém sabe quem são. Reportou que, em abril do ano passado, iniciaram conversações com os proprietários do terreno, que estavam disponíveis para que o acesso ficasse público, mediante determinadas condições, porque tinham ideia de investir no resto da propriedade; não se podem alhear da circunstância de a legislação em vigor ser diferente daquela que vigorava há trinta ou quarenta anos, e de haver questões a equacionar relacionadas com a vigilância do espaço e a segurança dos seus utilizadores, por exemplo; as negociações foram interrompidas a pedido dos proprietários, para pensarem melhor o modelo de negócio que pretendiam desenvolver e, entretanto, pararam; ignora se vão vender os terrenos ou não, mas constou-lhe que sim e que não querem vender com o ónus desse acordo com a Câmara em relação a determinado espaço. Referiu que estão a trabalhar no plano de pormenor, mas, para que haja a devolução daquele espaço que faz parte da memória de todos, mas é privado, têm que estar sujeitos à boa vontade dos seus titulares.

O Sr. Vereador José Delgado disse que não podia passar ao lado da referência do Sr. Vereador Hugo Cristóvão a conluio porque, de acordo com o dicionário da língua portuguesa, significa jogo, divertimento, entendimento secreto e enganador, conspiração, combinação de duas ou mais pessoas para prejudicar outrem, trama e conspiração; o Sr. Vereador deve ter certamente alguma informação sobre isso e gostaria que pudesse explicar com mais pormenor se foi conspiração, se foi trama, se houve intenção de prejudicar alguém, especialmente os tomarenses, o que é esta conspiração, este entendimento secreto e enganador; por aquilo que disse, só podia ser entre a Câmara, cujos eleitos não estão aqui para se defender, e o(s) proprietário(s), e era bom que referisse qual é a informação de que dispõe para ter tal afirmação; pessoalmente gostaria de ser esclarecido sobre o que se passou, e os tomarenses também.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que não está a inventar nada neste momento; o que disse agora, escreveu na altura em que o acesso foi vedado, e noutros momentos, em artigos publicados nos semanários Cidade de Tomar e/ou O Templário; bastará recuperar esses textos, se for caso disso; na altura em que foi vedado, não foi o único a pronunciar-se publicamente; várias outras pessoas da comunidade denunciaram isto publicamente, chamando à atenção para o facto de estar a ser vedado um acesso que era público, que era de todos; se era de todos, está logo explicado o conluio, porque houve pessoas (a comunidade) que ficaram prejudicadas; prova disso é que a(s) Câmara(s) de então e, pelo menos, dois presidentes, foram fazendo de conta a ponto de, quatro ou cinco anos depois, quando fez



parte da Assembleia Municipal, em plena sessão, ter questionado diretamente o Dr. Corvelo de Sousa, presidente da Câmara da altura, que, perante uma gargalhada geral, disse que não sabia que o acesso ao Açude de Pedra estava vedado; acha que isto é claro e é do conhecimento de todos, mas terá todo o gosto em recuperar os textos que escreveu na altura, para enviar ao Sr. Vereador; se é possível que isto tenha acontecido sem ter havido algum conluio, então, no mínimo, foi um enorme, enorme desleixo. -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que regista a passagem de conluio para desleixo, porque já é um arrepio da informação. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que não se vai debruçar sobre o pormenor que foi falado pelo Sr. Vereador José Delgado, mas, de facto, cinco anos depois, continuam a falar sempre no passado; cada vez que querem fazer alguma coisa no presente, têm que falar no passado, o que denota um bocadinho de falta de ideias; estão aqui para trabalhar no presente e para o futuro e passam a vida a falar no passado, de coisas que, segundo o Sr. Vereador Hugo Cristóvão, foram escritas na altura; ninguém vai à procura do que foi escrito porque não é importante e não vai mudar em nada a situação presente; continuam a desculpar-se permanentemente com o que não foi feito no passado ou com o que foi feito incorretamente; já aqui referiu várias vezes que não lhe parece a melhor forma de trabalhar; a bancada do PSD também poderia trazer um rol de coisas que foram mal feitas na governação PS dos anos passados porque houve executivos do PS que correram muito mal, que fizeram obras desastrosas, que não fizeram algumas coisas e não passam aqui o tempo a falar sobre esse assunto, porque não vai acrescentar nada ao presente; cada vez que se fala, ou que se pretende melhorar algo em Tomar, que seja importante para os tomarenses, vão dizer de novo que, no tempo A, B ou C... costuma dizer que quem não tem nada para apresentar no presente é que passa a vida a falar no passado e espera que esta governação, que está em funções há cinco anos, não há cinco dias, tenha coisas para apresentar para o futuro e assuntos para debaterem no presente. -----

A Sra. Presidente realçou que não foram eles que chamaram o tema à coação e que, como já explicou, qualquer decisão que tomem hoje tem reflexos durante anos e nunca o contador fica a zeros para quem lhes sucede; quem toma posse leva com tudo o que vem de trás, com o que está bem feito e com o que está mal. Referiu que muito gostava de ter todos os instrumentos de gestão do património resolvidos e que, se dependesse deles, era assunto de que já não estariam a falar; é público que há entidades com quem não tem um bom relacionamento, porque não respeitam a autonomia do poder local. -----



O Sr. Vereador José Delgado referiu que, face à Festa dos Tabuleiros, vão ter que ser adiadas uma série de obras, nomeadamente a Estalagem de Santa Iria, situada no coração da festa, a avenida Dom Nuno Álvares Pereira, no coração das acessibilidades à festa, a Várzea Grande e também a requalificação até ao Politécnico; está tudo em curso, mas estão muito preocupados porque é preciso uma gestão muito rigorosa em termos legais, nomeadamente a suspensão das empreitadas para não colidirem com a festa; foram lançados uma série de projetos de requalificação; o projeto da estalagem está a ser desenvolvido para depois ser aprovado e se poderem acionar os prazos contratuais; o centro de apoio familiar continua parado e, se é para fazer, deve ser acelerado no sentido de melhorar a imagem da entrada na cidade; face a todas estas questões, à necessidade de conjugar aquilo que a lei determina com as necessidades da cidade e com os lançamentos dos procedimentos concursais, alguns dos quais já têm empresas selecionadas, têm que questionar como é que se vai gerir tudo isto para não virem a ser pagas indemnizações por suspensões ou prazos muito elevados, como se vão conjugar todas estas situações para que o município consiga fazer a festa e não seja prejudicado por estas questões relacionadas com as empreitadas e com os concursos. Perguntou o que está pensado para que haja um equilíbrio e nem as empresas nem o município fiquem prejudicados. -----

A Sra. Presidente disse que a obra da estalagem de Santa Iria é privada e o processo está a ser acompanhado por uma comissão nomeada pelo Executivo; a empresa arrendatária não pretende abrir antes da Feira de Santa Iria tendo contratado os serviços de uma equipa, que inclui um arquiteto de Tomar, para a elaboração do projeto de execução, que será acompanhado de um cronograma das obras; o Mouchão vai ser utilizado no âmbito da Festa dos Tabuleiros, para realização dos jogos populares e de um conjunto de concertos e de espetáculos. No que se refere ao centro de apoio à família, com data de conclusão prevista para dia vinte cinco, tinha a informação de que o fornecedor do empreiteiro não estaria a entregar o material necessário, mas também já recolheu informação de que não será bem assim, de que se trata de uma questão de projeto, pelo que solicitou aos serviços o agendamento de uma reunião com o empreiteiro, no dia trinta ou trinta e um, para tomar conhecimento do que realmente se passa; estão apostados na conclusão da obra o mais rapidamente possível e acredita que a situação não trará grandes problemas. Deu conhecimento que assinou hoje o ofício de remessa do contrato da Várzea Grande ao Tribunal de Contas e que, entretanto, será chamado o empreiteiro para analisar o cronograma da obra; a Várzea Grande fica liberta no dia nove de julho e pretendem que a obra se possa iniciar de



seguida. Reportou que reuniu a semana passada com o empreiteiro da obra da avenida Nuno Álvares Pereira, cujo processo está no Tribunal de Contas, para obtenção do visto prévio; articulando os prazos do Tribunal de Contas com o cronograma da obra, terão o início dos trabalhos em maio; se a obra tiver que derrapar, é suficiente a suspensão por uma semana, entre os dois cortejos, o que está articulado com o empreiteiro; de acordo com o plano de coordenação de segurança e socorro estabelecido para a festa, grande parte do trânsito será desviado pela avenida António Fonseca Simões, mas a Nuno Álvares continuará a ser uma via de entrada e está articulado com o empreiteiro que não poderá haver valas abertas e que têm que ser asseguradas todas as condições de segurança. Referiu que o concurso para realização da obra de requalificação até ao Politécnico ainda não está em fase de lançamento, estando previsto em orçamento que inicie no segundo semestre do ano, já depois do evento. Reconheceu que tem que se jogar com muitos puzzles, mas é possível articular e conjugar todas as situações. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou qual é o ponto da situação das obras a decorrer na Sinagoga de Tomar, no espaço designado por Mitzvah e no logradouro existente, e para quando se prevê a sua conclusão. -----

A Sra. Presidente disse que, de cor, não sabe a data prevista para a conclusão das obras sendo certo que estão praticamente concluídas e que, no final do mês, a museologia vai iniciar as ações previstas para que as pessoas percebam o que estão a ver em cada espaço da Sinagoga. No que se refere ao logradouro que foi adquirido pela Câmara, disse que não há sequer caderno de encargos para obras, porque estão condicionados pelo que pode ser encontrado em novas sondagens arqueológicas que vão ser realizadas; foram feitas sondagens em determinado espaço e não foi encontrado nada de grande relevância histórica, mas entendem que pode haver uma ligação entre o Mitzvah que está a ser recuperado e o logradouro e vão alargar a área das sondagens; só depois é que definirão os termos de referência para o que lá irão fazer. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que, desde o início do mandato, a sua bancada tem pugnado pela aposta na fixação e atração de investimento, como forma de alavancar o concelho, desenvolver a economia local e criar postos de trabalho; já apresentaram várias propostas no sentido de estimular e apoiar o tecido empresarial e de atrair novos investimentos; em março do ano passado, apresentaram uma proposta para elaboração de um regulamento de concessão de incentivos ao investimento e à criação de emprego, através da isenção de impostos e outros tributos próprios do município; têm que ter em conta que se



assiste a uma crescente concorrência entre territórios para captação de investimento, fixação de população e criação de emprego, pelo que é fundamental que o Município de Tomar adote uma postura proactiva desenvolvendo um projeto de regulamento de apoio e incentivo à atividade empresarial e ao investimento, com vista a promover o desenvolvimento e apoiar a captação e fixação das empresas e do emprego; nesse sentido, na sequência da deliberação tomada a dezasseis de abril, apresentam hoje uma proposta de regulamento, um documento de trabalho que define um conjunto de estímulos ao investimento privado por parte da Câmara Municipal; consideram importante dar um sinal aos investidores que queiram instalar, relocalizar ou ampliar as suas unidades no concelho, sobretudo àqueles que invistam no desenvolvimento sustentável do concelho, sejam geradores de novos postos de trabalho e apostem na diversificação do tecido empresarial, nomeadamente em setores de base tecnológica; são vários os incentivos propostos e julgam estar a dar um contributo na dinamização económica que é tão necessária ao concelho. -----

A Sra. Presidente disse que, sendo uma proposta será agendada para a próxima reunião, para discussão e votação. Adiantou que também têm um projeto de regulamento que pretendiam distribuir pelos vereadores, para recolha de contributos, pelo que terão que ver como vão articular as propostas. Referiu que há uma questão que tem sido negligenciada; falam em atrair empresas, mas têm que falar em atrair e reter empresas, e, necessariamente, recursos humanos; a proposta apresentada aponta para a introdução de novas tecnologias e já não há recursos humanos para esta área; também estão apostados em ter um regulamento de atração, captação e retenção de empresas, mas também têm que trabalhar na atração de recursos humanos para essas empresas. Referiu que sobre esta matéria está criado um grupo de trabalho entre a Câmara, o IPT e duas das empresas das áreas das novas tecnologias, e há intenção de pedir a estes privados sugestões e contributos ao projeto de regulamento; podem pensar que estão a criar uma coisa excelente, que dá resposta às empresas, e estas acharem que não, que há outras coisas em que nem sequer tinham pensado que devem ser contempladas. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos disse que, em abril de dois mil e dezoito, lhes foi dito que não havia recursos para desenvolver o regulamento, pelo que foram trabalhando e desenvolvendo o projeto de regulamento que agora apresentam; seria de bom senso conjugar as propostas e ideias que existem, cruzar informação e trabalhar um documento final. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que a última edição do semanário Expresso faz referência a um estudo elaborado pelo Ministério do Ambiente segundo o qual mais de cento e



noventa pedreiras, cujo licenciamento depende do Estado central, estão identificadas como em situação críticas; destas, trinta e quatro precisam de intervenção urgente; o documento não faz a listagem das explorações em situação crítica, apenas assinala as zonas do país onde elas se encontram: setenta e sete no Norte, trinta e duas no Centro, vinte e quatro em Lisboa e Vale do Tejo, cinquenta e cinco no Alentejo e três no Algarve; o estudo incide apenas sobre as mil quatrocentos e vinte sete pedreiras das classes um e dois, que são as de maior dimensão e complexidade, cujo licenciamento cabe à Direção-Geral de Energia e Geologia; nas pedreiras das classes três e quatro, mais pequenas, a competência é dos Municípios. Disse que, tendo em conta a recente tragédia de Borba e os preocupantes resultados deste estudo, não podem ficar indiferentes a este setor, à segurança dos seus trabalhadores e também das populações locais, pelo que gostariam de ver identificadas as pedreiras existentes no Concelho de Tomar e de saber se existe algum levantamento realizado sobre a situação de risco quer das pedreiras sob a tutela do município, quer das restantes; quais destas pedreiras estão atualmente em funcionamento e quais estão desativadas; que fiscalização é feita e que medidas de segurança são tomadas nestas pedreiras; e, mais importante, se está garantida a segurança de pessoas e bens. Referiu que, se a Sra. Presidente não puder prestar de imediato esta informação, apresentará o pedido sob a forma de requerimento. -----

A Sra. Presidente confirmou que não possui os elementos solicitados para resposta imediata, pelo que responderá posteriormente ao requerimento. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que, independentemente da prestação da informação solicitada, pode adiantar que as pedreiras estão todas identificadas no âmbito dos trabalhos de revisão do plano diretor municipal e que tem havido fiscalização. Em termos de extração de mármore, têm uma pedreira na zona limite com o concelho de Torres Novas, na zona da Carregueira, e outra na área do plano de pormenor de Vale dos Ovos que, por estar abandonada e pelas questões relacionadas com a paisagem, é a única que os preocupa um pouco, mas não têm reporte de haver situações de maior risco. Depois existem as pedreiras de extração de argila, na zona da Asseiceira; tem havido bastante interesse no alargamento desta exploração, até porque, de acordo com os especialistas, são das melhores argilas nacionais; para que tal pudesse acontecer, teria que ser declarado o interesse municipal e, por duas vezes, por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal recusou esse interesse, quando a si bem, porque a parte que está a funcionar ainda tem muito que pode ser explorado e não há necessidade de ser alargada. -----



O Sr. Vereador José Delgado questionou se a aberração da reserva ecológica do centro histórico de Tomar ainda está em cima da mesa, o que é que a Câmara está a fazer e o que é que tem que ser feito, quais são as forças que têm que unir para resolver a situação. Sugeriu que, se for preciso, enverguem colete amarelos com o símbolo dos tabuleiros e façam uma contestação forte e sem nada temer, à semelhança do que se fez, há muitos anos, quando se pretendeu tirar o hospital, ou quando se quis desviar o rio Nabão, que motivou a união das populações e a tomada de uma posição de força. Disse que dá vontade de rir a ligeireza com que foi apresentada a questão e as interrogações e exclamações de quem ouve tal ambição das entidades que, em vez de serem parte da solução, muitas vezes tramam as soluções; têm que combater esta postura, têm que tentar não ser tramados nesta matéria essencial para Tomar; questionou se será apenas por Tomar estar a mexer no plano diretor municipal que há esta intenção APA e da CCDR de matar a evolução e o desenvolvimento de um centro histórico que querem melhorar, dignificar; qual é a postura em relação a Mação, Sardoal, Constância, Barquinha, Chamusca, Vila Franca de Xira e Lisboa, banhadas pelo Nabão e pelo Tejo, que ainda traz mais problemas; desconhece a evolução que teve a situação nos últimos dias, mas é fundamental combater esta ambição, é preciso reunir os estados todos, independentemente da cor partidária, todas as pessoas que podem ter influência, e ir junto da tutela, do governo, fazer tudo o que seja possível, porque isto não pode ir para a frente, é matar Tomar no presente e no futuro, para as próximas gerações; é uma aberração total e têm que tomar uma posição de força; estarão na primeira linha, para o que for preciso, para impedir que isto vá para a frente porque não podem admitir que Tomar seja tramado desta maneira.-----

A Sra. Presidente deu conhecimento que, depois da última reunião, foi falar com o presidente da CCDRLVT sobre esta situação, que não abrange apenas Tomar, mas quem não se sente não é boa gente e cada um tem que fazer o seu papel; sensibilizou-o para esta matéria e ficou agendada uma reunião entre a comissão, com a presença do presidente, a equipa que está a proceder à revisão do plano diretor e a APA; esteve agendada para amanhã, mas foi antecipada para a passada quinta-feira; por razões de agenda não acompanhou o Sr. Vereador Hugo Cristóvão à reunião, à qual a APA faltou. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que era suposto a APA estar presente na reunião que teve lugar na quinta-feira, mas aquela entidade comunicou à CCDRLT que não ia, postura que lhes permite perceber como é que, por vezes, estas coisas funcionam, são difíceis e demoram tanto tempo; é uma situação que está a ser tratada a outros níveis e, nesta fase, prefere não falar muito sobre ela. A reunião realizou-se com a presença do presidente da CCDRLVT



praticamente durante toda a manhã, em que praticamente só falaram da REN no centro histórico de Tomar; várias questões foram colocadas, nomeadamente as implicações práticas desta classificação, que convém clarificar tem a ver apenas com o leito de cheias; estão conscientes de que pode haver cheias de vez em quando, mas nada que se aproxime das fórmulas e dos cálculos que querem aplicar; a questão não se está a colocar só em Tomar, há outras situações parecidas em cima da mesa, nas zona do Oeste e do Minho, que derivam muito de uma diretiva comunitária a propósito das alterações climáticas e dos riscos de cheias rápidas no âmbito da qual foram feitos, em gabinetes, uns estudos para vários locais, dos quais resultou um plano que, em Portugal, coloca Tomar como uma das zonas de risco de eventuais cheias avassaladoras, e é isso que andam a debater e vai, com certeza, obrigar a muitas outras reuniões, para as quais estão a exigir a presença da CCDRLVT. Afirmou que, neste momento, a REN-leito de cheias é o tema que falta fechar no plano diretor. -----

O Sr. Vereador José Delgado disse que está em causa o plano de salvaguarda do centro histórico; se isto for para a frente, não faz sentido perder muito tempo com ele porque as coisas ficam praticamente condicionadas ao que for decidido no âmbito desta discussão. -----

A Sra. Presidente disse que, antes de qualquer posição mais musculada, devem esgotar esta fase da diplomacia; se as coisas continuarem como estão, a Câmara deve tomar uma posição conjunta, assim como a Assembleia Municipal. Referiu que esta questão a faz recordar das posições da Direção-Geral do Património Cultural em relação à rampa de acesso a este edifício para pessoas de mobilidade reduzida; ainda hoje, sempre que emite um parecer, continua a referir ter sido colocada à sua revelia; prefere que os cidadãos tenham acesso ao balcão único, até porque a rampa não estraga o património. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e sete euros e setenta e três cêntimos (4.233.187,73€) em Operações Orçamentais, e cento e trinta mil, cento e quarenta e um euros e cinco cêntimos (130.141,05€) em Operações Não Orçamentais.

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 - ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS-----



Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

"1. Em 15 de janeiro de 2004, foi publicada a Lei n.º 2/2004 que veio aprovar o novo estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local. -----

2. Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, veio adaptar a mencionada lei à administração local. -----

3. A primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 93/2004, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, decorrente do disposto no artigo 15.º, que tem que ver com uma manifesta uniformização dos regimes, nesta matéria, entre a administração central e a administração local: -----

1. "Ao pessoal dirigente da administração local são abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto."-----

4. Esta alteração veio consagrar o direito ao abono de despesas de representação ao pessoal dirigente da administração local no montante fixado para o pessoal da administração central. -

5. Porém, a recente adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à administração local, através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz depender a atribuição desse abono de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.-----

6. Nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a Lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), as despesas de representação são um suplemento remuneratório e estão referenciadas ao exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho. -----

7. Ou seja, este suplemento remuneratório é a única forma de distinguir os cargos dirigentes. A título de exemplo: os dirigentes não têm direito a trabalho extraordinário, quando desempenham funções para além do seu horário normal de trabalho. -----

8. A atribuição das despesas de representação aos dirigentes, têm um impacto financeiro no orçamento de 2019 de 17.759,40€, verba que se encontra devidamente acautelada no orçamento municipal para 2018.-----

Assim, face ao exposto, no respeito pelo princípio da igualdade constitucionalmente consagrado e a não discriminação dos dirigentes da administração local perante os seus congéneres da administração central e regional, proponho à Câmara Municipal que submeta à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos dirigentes deste município, durante o ano de 2019, com efeitos a partir de 1 de janeiro."-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO – QUOTA PARA 2019-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o orçamento e mapa de pessoal da Associação de Municípios do Vale do Tejo para o corrente ano e respetivo programa de ação para o triénio 2019/2021, bem como a aprovação da proposta de quotização referente ao Município de Tomar no valor anual de 6.404,52€ (seis mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a proposta de quotização para o corrente ano, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS – procedimento de alteração-----

No seguimento da deliberação tomada a 20 de agosto de 2018, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, projeto de alteração ao regulamento de acesso e utilização das hortas municipais de Marmelais, precedido de discussão pública, nos termos da informação 33/2019 do Gabinete da Economia Local Sustentável.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1- Aprovar as seguintes alterações à proposta submetida a discussão pública:-----

-no preâmbulo do regulamento, acrescentar um penúltimo parágrafo do seguinte teor: "A água a utilizar nas regas é proveniente do Rio Nabão que será periodicamente analisada e cujos resultados serão afixados no local";-----

- o n.º 3 do artigo 2.º do regulamento (Objetivo do Programa), passa a ter a seguinte redação: "A promoção de pelo menos duas ações de formação, que incluam a demonstração de métodos de agricultura sustentável com salvaguarda dos recursos naturais escassos como o solo, a água e a energia."-----

2- Submeter a proposta final ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 04 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2/2019 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de dezembro de 2018. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.659,00€ (mil, seiscentos e cinquenta e nove euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNA SUB -REGIONAL-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: "O presente decreto-Lei transfere para as entidades intermunicipais as seguintes competências: -----

1. Participar na definição e implementação do plano regional de turismo a nível sub-regional, cuja a iniciativa e responsabilidade de execução é competências das entidades regionais de turismo; -----
2. Assegurar a promoção dos produtos e recursos turísticos sub-regionais no mercado interno (Portugal e Espanha), tendo como enquadramento a estratégia turística regional, designadamente em eventos de promoção turística;-----
3. Recorrer a programas de financiamento nacionais e europeus;-----
4. Gerir e implementar programas com financiamento nacional e ou europeu;-----
5. definir os eventos considerados âncora para a sub-região e participar na sua organização.

Em anexo ao presente processo encontram elencadas já as atividades levadas a cabo pela CIMT. -----

A atual transferência de competências em nada altera o trabalho já desenvolvido e a desenvolver. -----

Assim, submete-se a reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente com proposta de aceitação de competências na entidade intermunicipal em matéria de promoção turística."-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR E PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO NO DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: "Com o presente decreto-lei são transferidas para os municípios e para as entidades intermunicipais as seguintes competências: -----

Municípios: Apoio às equipas de intervenção permanentes(EIPS) das associações de bombeiros voluntários, designadamente comparticipando nos custos decorrentes com seguros de acidentes de trabalho dos elementos que integram as equipas de intervenção permanente e nos custos com a aquisição de equipamento a elas afetas; -----

Entidades intermunicipais: Emissão de parecer prévio relativamente aos projetos de instalação de novos quartéis de bombeiros voluntários ou ampliação dos existentes e emissão de parecer prévio relativamente aos programas de âmbito regional de apoio às corporações de bombeiros voluntários; -----

Atendendo a que:-----

1. O Município de Tomar possui um corpo de bombeiros municipal, ao qual por força da lei está vedada a criação de EIPS com comparticipação; -----
2. Encontra-se neste momento em discussão pública todo o edifício legislativo referente ao sistema nacional de proteção civil; -----
3. O sistema nacional de proteção civil assenta não só em corporações de bombeiros voluntários, mas também em corporações municipais e de sapadores; -----
4. A transferência de competências para os municípios onde, volto a referir por força legislativa, não é possível a sua concretização é descabido bem como, mais uma vez, leva à discriminação entre concelhos sobretudo na dimensão do financiamento; -----
5. As competências a serem transferidas para as entidades intermunicipais, visam a emissão



de pareceres, não vinculativos, podendo permitir ter uma distribuição mais eficaz dos recursos do território. -----

6. Se bem que a visão regional que se deverá ter, tem de ser independente da natureza jurídica das corporações, mas deverá ter em conta aquelas que são as condições necessárias para o cumprimento da missão dos bombeiros; -----

7. Três dos 13 municípios de integram a CIMT, possuem corporações municipais, pelo que a não aceitação da competência para a entidade intermunicipal, pode colocar em causa a articulação de infraestruturas e equipamentos nos restantes municípios; -----

Sem deixar de referir que, se o que se pretende com o processo de descentralização, a par de uma maior racionalidade na utilização dos dinheiros públicos, é uma maior proximidade e consequente rapidez na resolução dos problemas dos nossos concidadãos, a transferência de competências neste domínio não responde cabalmente, porque ao cidadão o que importa é um sistema nacional de proteção civil, na vertente bombeiros, que funcione independentemente da natureza jurídica da sua corporação.

Assim, submete-se a reunião que câmara para que delibere a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente com a seguinte proposta: -----

1. Não aceitar a transferência de competências para o município; -----
2. Aceitar a transferência de competências para a entidade intermunicipal.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão e da instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no domínio da instalação e da gestão de Espaços Cidadão, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 38.º da referida lei: “A aceitação das competências previstas no diploma em nada acrescem ao trabalho já desenvolvido pela autarquia nestas matérias, nem acrescem custos financeiros.-----

Assim, submete-se a reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal para aceitação da transferência da presente competência para o ano de 2019.”. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO DOMÍNIO DA GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES INTEGRADAS NO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DO ESTADO -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: "O presente decreto-lei transfere para os municípios as seguintes competências: -----

1. Proceder à limpeza e à respetiva recolha de resíduos urbanos;-----
 2. Proceder à manutenção, conservação e gestão, designadamente: infraestruturas de saneamento básico, abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência, equipamentos e apoios de praia, de apoio à circulação pedonal e rodoviária; -----
 3. Assegurar a atividade de assistência a banhistas em espaços balneares (mantendo-se, no que às praias objetos de concessão, licença ou autorização diz respeito às obrigações dos concessionários ou dos titulares da licença ou autorizações) garantido a presença de nadadores salvadores e a existência dos materiais, equipamentos e sinalética destinados à assistência a banhistas, de acordo com a definição técnica das condições de segurança, socorro e assistência determinadas pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional; -----
 4. Concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação incluindo estacionamento e acessos; -----
 5. Concessionar, licenciar e autorizar o fornecimento de bens e serviços e a prática de atividades desportivas e recreativas;-----
 6. Realizar as obras de reparação e manutenção das retenções marginais, estacadas e muralhas (excluindo-se das competências dos órgãos municipais as ações de estabilização e contenção de fenómenos de erosão costeira); -----
 7. Criar, liquidar e cobrar tarifas devidas pelo exercício das competências; -----
 8. Instaurar, instruir e decidir procedimentos contraordenacionais e aplicar as coimas devidas.
- Encontra-se em processo de revisão o Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, para elaboração de Programa Especial da Albufeira do Castelo de Bode, pelo que o conjunto de



praias elencadas no POACB estão a ser alvo de validação da sua localização bem como em processo de discussão para novas localizações. -----

Sendo a Albufeira do Castelo de Bode um recurso que importa por um lado preservar e por outro dinamizar economicamente, estas competências simplificam aquele que é o processo burocrático administrativo, passando a estar centrado apenas no município alguns dos processos de licenciamento. -----

Assim, submete-se a reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente com proposta de aceitação de competências em matéria de gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: "O presente decreto-lei transfere para os municípios as seguintes competências:-----

1. Gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana; -----
2. gestão dos imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado, transferindo-se a propriedade para os municípios ---

De acordo com as informações técnicas constantes do processo, verifica-se que na prática, a segunda competência é já exercida pelo município desde 2015. -----

Quanto à primeira competência é por demais importante que o município possa participar nos programas nacionais de apoio ao arrendamento, desde a fase de instrução dos processos por forma a prestar um serviço mais próximo do cidadão. -----

Assim, submete-se a reunião de câmara para que delibere a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente com proposta de aceitação da transferência de competências para o município." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 10 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: "Com o presente decreto-lei são transferidas para os municípios as seguintes competências: -----

1. Gestão dos troços de estradas, equipamentos e infraestruturas que os integram, localizados nos perímetros urbanos, bem como os troços de estradas desclassificadas pelo Plano Rodoviário Nacional e os troços substituídos por variantes ainda não entregues através da mutação dominial por acordo entre as Infraestruturas de Portugal e cada município; -----
2. A manutenção, conservação e reparação das estradas, ficando no entanto, a mutação dominial e o exercício de tais competências dependente de acordo a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal e cada município. -----

Quanto à primeira competência, na prática passa o município a poder licenciar obras particulares confinantes com vias nacionais, atravessamento das mesmas, licenciamentos de ocupação de espaço, abertura de valas, enfim toda a gestão administrativa e intervenção municipal apenas na plataforma, evitando assim, que os particulares tenham de solicitar mais um licenciamento para as suas atividades sejam de obras ou lúdicas (por exemplo eventos). Quanto à segunda competência, (que não é uma transferência universal) o município entra num processo negocial que dependerá sempre de acordo final do município, traduzido em deliberação de Assembleia Municipal para que se possa efetivar. -----

Porque existem estradas que atravessam, principalmente a cidade, nomeadamente EN 110, EN 113 e EN 349-3 que necessitam não só de obras de manutenção, mas também de reconfiguração para um traçado mais urbano, é importante que se inicie um processo negocial. Assim, submete-se a reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente com proposta de aceitação de competências em matéria de vias de comunicação."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO



DOMÍNIO DA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: "Atendendo a que não existe conhecimento por parte da autarquia quais os locais autorizados para a exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar. -----

Atendendo a que aceitação da competência obriga a uma alteração ao Regulamento de Taxas Municipal, e atendendo à complexidade do mesmo não é exequível a sua aceitação, visto não poder existir vazios legais para aplicação dos procedimentos legais à autorização e fiscalização dos referidos locais. -----

Assim, submete-se a reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente com proposta de não aceitação de competências em matéria de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 - FESTA DOS TABULEIROS 2019 – DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA, HORÁRIOS, PROCEDIMENTOS E TAXAS -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a definição dos espaços oficiais e não oficiais de venda na área da Festa dos Tabuleiros e as taxas e sobretaxa a aplicar, de acordo com a proposta apresentada pela Comissão Central da Festa dos Tabuleiros, bem como as formalidades inerentes aos procedimentos de hasta pública, ao abrigo do Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo do Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante, e de acordo com a proposta apresentada pela Comissão Central da Festa dos Tabuleiros: -----

1- Aprovar a localização, natureza, número e tipo de bens comercializados nos espaços oficiais e não oficiais de venda na área da festa, delimitados e identificados em plantas anexas, e, ao



abrigo do n.º 1 do artigo 24.º e do artigo 25.º do referido regulamento, aprovar as taxas e a sobretaxa a aplicar, nos seguintes termos e montantes:-----

**Taxas nos espaços oficiais de venda na área da festa
(de 29 de junho a 8 de julho de 2019)**

	Zona A (5)	Zona B (6)	Zona C (7)	Zona D (8)	Zona E (9)	Zona F (10)	(4)
	Várzea Pequena	Junto CTT	Pavilhão Estádio	Ponte Nova	Alameda 1 de março	C. Agrícola (Mata)	
Bar/restaurante	3.000,00€	-	-	-	-	-	50,00€
Pão c/chouriço	3.500,00€	-	-	-	-	-	50,00€
Roulotte Bar	2.500,00€	-	2.250,00€	-	1.750,00€	-	50,00€
Pizas/hamburguer/Kebak	2.500,00€	-	-	-	-	-	50,00€
Farturas A (2)	3.500,00€	3.500,00€	-	3.250,00€	2.500,00€	-	50,00€
Farturas (3)	-	2.500,00€	2.250,00€	-	-	-	50,00€
Enchidos/Queijos	1.750,00€	-	-	-	-	-	30,00€
Caipirinhas, Ginjas	1.250,00€	-	-	-	-	-	30,00€
Licores / Batidos	1.250,00€	-	-	-	-	-	30,00€
Bolos / Doces	750,00€	750,00€	-	1.250,00€	-	-	30,00€
Bolos / Doces	-	-	-	750,00€ (1)	-	-	30,00€
Artesanato	750,00€	750,00€	-	-	-	-	30,00€
Quiosques bebidas	750,00€	750,00€	-	-	500,00€	500,00€	-

(1) Taxas por lugar D2 e D3

(2) Farturas A - inclui roulotte farturas + máquina pipocas + máquina algodão doce + máquina gelados

(3) Farturas - apenas inclui roulotte de farturas

(4) Valor a cobrar por m2 quando ultrapassada a metragem definida

(5) Quatro espaços de venda para Caipirinhas/Ginjas (A2, A9, A11 e A16), três espaços para Pizas/hamburguer/Kebak (A3, A4 e A20), três espaços para Bolos/Doces (A8, A12 e A18), dois espaços para Bar/restaurante (A5 e A19), dois espaços para Enchidos/Queijos (A10 e A14), dois espaços para Licores / Batidos (A15 e A17), um espaço para Pão c/chouriço (A6), um espaço para Roulotte Bar (A7), um espaço para Farturas A (A1), um espaço para artesanato (A13) e oito espaços para Quiosque de bebidas (a21 a a28)

(6) Um espaço de venda de Farturas A (B1), um espaço de Farturas (B7), três espaços para artesanato (B3, B5 e B6), um espaço para Bolos/Doces (B2) e um espaço para Quiosque de bebidas (B4)

(7) Um espaço para venda de Farturas (C1) e um espaço para Roulotte Bar (C2)

(8) Dois espaços de venda de Farturas A (D1 e D4) e três espaços para Bolos/Doces (D2, D3 e D5)

(9) Dois espaços de venda de Farturas A (E1 e E3), um espaço para Roulotte Bar (E2) e um espaço para Quiosque de bebidas (E4)

(10) Um espaço para Quiosque de bebidas (F1)



**Taxas nos espaços não oficiais de venda na área da festa
(de 5 a 7 de julho de 2019)**

	Zona 1 (1)	Zona 2 (1)
	Rotunda Alves Redol	Restaurantes Nabão e Bela Vista
Artesanato	250,00€	250,00€
Artesanato	250,00€	-
Bolos	250,00€	250,00€
Bolos	250,00€	-
Chapéus/Bonés	250,00€	250,00€
Diversos	250,00€	250,00€
Diversos	250,00€	250,00€

(1) Cada lugar corresponde a 2 bancas cedidas pelo município

Mais deliberou, ao abrigo do referido regulamento: -----

2- Aprovar o horário da venda ambulante, entre as 10h00 e as 02h00, nos termos do artigo 15.º;-----

3- Aprovar o procedimento de hasta pública em duas fases para a adjudicação dos espaços de venda, mediante a publicação de edital, como resulta do n.º 2 do artigo 12.º.-----

4- Nomear o júri do procedimento de hasta publica constituído pelos membros efetivos Pedro Nunes (presidente), Humberto Simões (que substitui o presidente nas faltas e impedimentos) e Natércia Luís, e pelos membros suplentes Maria João Henriques e Sónia Antunes. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 13 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal para 2019, a submeter ao órgão deliberativo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.-----

PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES: -----



N.º 14 – CEDÊNCIA DE SALA NO RÉS-DO-CHÃO DA ANTIGA CASA DOS PASSARINHOS, SITA NA RUA GIL AVÔ, N.º 14-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filípa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação de Turismo Militar Português, referente à utilização de sala no primeiro andar do prédio n.º 14 da rua Gil Avô, conhecido como Casa dos Passarinhos, para sede da associação e desenvolvimento das atividades inerentes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos, revogando a deliberação tomada a 3 de julho de 2017.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 15 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e os despachos efetuados no mesmo período pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas x), y), qq), e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

N.º 16 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – valores base por metro quadrado para alienação de lotes-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 14/2019 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o valor por metro quadrado dos lotes do Parque Empresarial de Tomar que se encontram disponíveis para alienação, em regime de direito de superfície ou em regime de propriedade plena, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter para 2019 os valores aprovados por deliberação de 14 de maio de 2018, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, foi apresentado pelos Srs. Vereadores do PSD um



requerimento para obtenção de informação do número de lotes que estão disponíveis no parque empresarial, quantos estão em fase de resolução e quantos existem com unidades em funcionamento; é importante, mesmo no âmbito do regulamento que estão a pretender adotar, conhecer a realidade para não correrem o risco de o regulamento poder não ter aplicação por falta de espaço, imprescindível ao crescimento.-----

A Sra. Presidente referiu que a resposta será prestada por escrito, mas adiantou que há empresas em lista de espera a aguardar disponibilidade de lotes e que há processos a decorrer em Tribunal para obter a reversão de lotes. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 17 – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CPCC/04/2017 (LOTE 2) CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIMT -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 70/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao procedimento por consulta prévia para aquisição de gasóleo a granel ao abrigo do Acordo Quadro Combustíveis Rodoviários CPCC/04/2017 (lote 2) celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1- Aprovar a realização de procedimento por consulta prévia ao abrigo do referido Acordo Quadro, nos termos dos artigos 36.º e 259.º do Código dos Contratos Públicos e aprovar as peças do procedimento; -----

2-Convidar para o efeito a LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda, a PETROGAL, SA, a REPSOL Portuguesa, SA, a PETROIBÉRICA – Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, SA e a BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA;-----

3-Nomear o júri do procedimento constituído pelos membros efetivos Orlando Afonso Mestre (presidente), Rita Maria Brás Mendes Novais (que substitui o presidente nas faltas e impedimentos) e Natércia Maria Roberto Ferreira Luís, e pelos membros suplentes Rita Patrícia Salgueiro Luís Falcão e Sandra Mendes Silva Pardelhas; -----

4-Delegar competências no Júri para a condução do procedimento, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 124.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e



interpretação das peças e à análise da lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 243/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de 25 grades de segurança à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar, para utilização na 2.ª Corrida da Criança de São Pedro, conforme solicitado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 19 – PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/70 PARA CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTO – MUSEU DO FÓRUM ROMANO-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 526/2019 e 590/2019 da Divisão de Gestão do Território, prestadas no âmbito do processo 5/EDIPUB/EPTH/2015, submetendo a aprovação do Executivo Municipal procedimento de alteração do Alvará de Loteamento n.º 6/70, com a anulação dos lotes n.ºs 4 e 5, para criação de uma área destinada a Equipamento – Museu do Fórum Romano, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

- 1- Aprovar o procedimento de alteração do Alvará de Loteamento n.º 6/70, com a anulação dos lotes n.ºs 4 e 5, para criação de uma área destinada a Equipamento – Museu do Fórum Romano, de acordo com as respetivas peças desenhadas e escritas; -----
- 2- Determinar a elaboração do segundo aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/70, onde deverá constar a alteração agora aprovada; -----
- 3- Publicitar a aprovação desta através de Edital e no sítio na Internet da Câmara Municipal. --

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Fernando Luís Malaquias Ferreira -----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 10.774 m² a desanexar do prédio sito em Carrazede, Freguesia de Paialvo, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1727/19800701, requerido por Fernando Luís Malaquias Ferreira, submetendo ao Executivo Municipal o indeferimento do requerido nos termos das informações n.ºs 14154/2018 e 674/2019 da Divisão de Gestão do Território, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indeferir a certificação de destaque requerida, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 14154/2018 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 15 dias úteis.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Maria Alice Quintas, cabeça de casal da herança de Manuel Marques Morgado -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.110 m² a desanexar do prédio sito em Entelhais, freguesia de Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 220/19860728, requerida por Maria Alice Quintas, cabeça de casal da herança de Manuel Marques Morgado, submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do requerido nos termos e fundamentos da informação n.º 736/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque com os condicionamentos assinalados na informação n.º 736/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – ALTERAÇÃO AO LOTE 5 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/2004 - Pedro Nuno Coelho Jorge Crispim -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 14/LOT/DGT/2018 relativo à alteração ao lote 5 do alvará de loteamento n.º 01/2004, sito na Estrada Nossa Senhora da Piedade, descrito na CRP sob o n.º 2689/20040827, requerida por Pedro Nuno Coelho Jorge Crispim, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração proposta, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 14108/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



alteração nos termos propostos na informação n.º 14108/2018 da Divisão de Gestão do Território, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO SOCIAL EM VENDAS DO RIJO, FREGUESIA DE OLALHAS – ESTACIONAMENTO - Centro de Assistência Social de Olalhas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 169/EDIF/DGT/2018 relativo à ampliação do edifício de apoio social sito na rua Principal, n.º 30, em Vendas do Rijo, Freguesia de Olalhas, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de alteração ao estacionamento apresentada pelo Centro de Assistência Social das Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 394/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de estacionamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 394/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ESTACIONAMENTO - António dos Santos Fonseca -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 252/EDIF/DGT/2018 relativo à alteração de utilização de edifício sito em Casal dos Ganilhos, Roda Grande, freguesia de Asseiceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 3327/20061213, requerida por António dos Santos Fonseca, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução de três lugares de estacionamento a criar mediante pagamento da compensação, estimada em 420,14€ (quatrocentos e vinte euros e catorze cêntimos), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 13887/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução dos lugares de estacionamento mediante pagamento da compensação calculada, nos termos do número 5.4. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 13887/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25– LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Maria Eugénia Tapada Marques Rocha

No seguimento da deliberação tomada a 16 de maio de 2013, no âmbito do processo n.º



36/2008, relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, sita em Outeiro do Piolinho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em nome de Maria Eugénia Tapada Marques Rocha, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta constante do ponto 1.2 da informação n.º 531/2019 da Divisão de Gestão do Território, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não declarar a caducidade em definitivo do licenciamento e aprovar a proposta constante do ponto 1.2 da informação n.º 531/2019 da Divisão de Gestão do Território, conforme proposto.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

A Sra. Presidente retirou este assunto da ordem do dia.-----

N.º 27 – EMPARCELAMENTO SIMPLES PARA RETIFICAÇÃO DE EXTREMAS ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM MILHEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA - ANTÓNIO FERNANDO DE ABREU VASCONCELOS E OUTROS----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de junho de 2018, no âmbito do processo n.º 470/DIVER/DGT/2018, relativo ao emparcelamento simples para retificação de extremas entre os prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos números 84 e 85, seccção AA, sítos em Milheira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, em que é requerente António Fernando de Abreu Vasconcelos e outros, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o indeferimento em definitivo da pretensão, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 13369/2018 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indeferir em definitivo a pretensão, nos termos da informação n.º 13369/2018 da Divisão de Gestão do Território, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 28 – PREÇO DO BILHETE DE INGRESSO NO EVENTO DE APRESENTAÇÃO DO EP/ALBUM DO PROJECTO LODO -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 55/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso no evento de apresentação do EP/álbum do Projeto Lodo, a realizar no



auditório do Complexo Cultural da Levada, no dia 2 de fevereiro, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 2,00€ (dois euros) o preço do bilhete de ingresso, conforme proposto.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----
N.º 29 – DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE TOMAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS-4G - 4.ª GERAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-----

A Sra. Presidente retirou este assunto da ordem do dia, em face de desenvolvimentos recentes.-----

N.º 30 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 26/2019 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo de colaboração a estabelecer com o Alto Comissariado para as Migrações, IP, visando a elaboração de um Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas, no âmbito do projeto Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR-----

A Sra. Presidente retirou este assunto da ordem do dia.-----

N.º 32 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (4.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (3.ª FASE)-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal, em resultado da análise efetuada às candidaturas apresentadas, a atribuição no ano letivo 2018/2019 de três escalões A para subsídio de refeição a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, e de subsídio especial a crianças carenciadas que frequentam o jardim de infância, para refeição e/ou ATL, no valor total de 1.707,50€ (mil, setecentos e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 14/2019 da Unidade de Intervenção Social e Educação.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os auxílios económicos propostos, nos termos e fundamentos da informação n.º 14/2019 e mapa anexo, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2018/2019-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 53/2019 e 55/2019 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2018/2019, no valor total de 33.850,00€ (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta euros), pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório apresentado, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 34 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO COM A NP EN ISO 9001:2015-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1446/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo ao Executivo Municipal o relatório da primeira auditoria de acompanhamento da certificação do sistema de gestão da qualidade da Unidade de Desporto e Juventude de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015, realizada em outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 35 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR DIREITO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 8-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra F, correspondente ao primeiro andar direito do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro, n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3163-F, que Maria Fernanda Nardo Pires Dias pretende fazer a Pedro Miguel Silva Pinto e Anabela Matias Fernandes Leal, pelo valor de 65.000€ (sessenta e cinco mil euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o



direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados.-----

Mais deliberou notificar a requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 36 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Sporting Clube de Tomar -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura para transporte dos árbitros internacionais envolvidos na eliminatória WS Europe Cup, nos dias 19 e 20 do corrente mês, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, com o custo total de 113,64€ (cento e treze euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência da viatura, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 37 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ADIRN PARA 2019 -----

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte para 2019. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e quarenta minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---